

PORTARIA Nº 739 / 2015.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

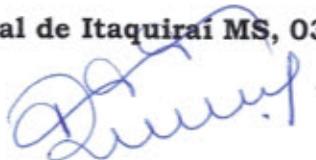
R E S O L V E :

- I -** Alterar e conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores efetivos abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	De % GRAT.	Para % GRAT.
José Vanildo dos Santos	Secretaria de Saúde	20%	50%
Silvia Maria Lopes da Rosa	Secretaria de Saúde	-0-	70%

- II -** Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2015.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal